

**DECRETO Nº 000261/14 de 5 de Dezembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D261/2014  
Foi publicado e afixado no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

em 05/12/14

Responsável: Blumiel

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		500,00	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		300,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			600,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			1.400,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2014**



**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal